



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.....	1
RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.....	4
RESOLUÇÃO Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.....	5
RESOLUÇÃO Nº 234, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.....	6
ATO ADMINISTRATIVO 002/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	7
ATO ADMINISTRATIVO 003/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	8
ATO ADMINISTRATIVO 004/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	9
ATO ADMINISTRATIVO 005/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	10
ATO ADMINISTRATIVO 006/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	11
ATO ADMINISTRATIVO 007/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	12
ATO ADMINISTRATIVO 008/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019	15
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	16

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da
outras providências.**

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema autorizado a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **R\$ 465.958,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **LUIS LINO DE ALMEIDA JUNIOR**.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.00.000.0000.0.000.	Direção Executiva	
01.001.10.122.0001.2.100.	Atividades da Direção Executiva	
422 - 3.3.90.30.00.00	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
420 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.302.0003.1.238.	Construção do Centro de Especialidades do Paraná	
400 - 4.4.90.51.00.00	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.002.10.302.0003.1.239.	Construção do CER III	
403 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
02.002.10.302.0003.1.242.	Aquisição de Elevadores e Plataforma	
416 - 4.4.90.51.00.00	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.681,49
02.002.10.302.0003.1.243.	Aquisição de Mobiliário e equipamentos - Convênio SESA 20/2018	
417 - 4.4.90.52.00.00	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.876,79
02.002.10.302.0003.1.247.	Construção do Anexo CER III	
402 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	
04.002.28.846.0001.0.002.	Indenizações e Rescisões - CISMEPAR ADM	
407 - 3.1.90.94.00.00	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
04.002.28.846.0002.0.001.	Indenizações e Rescisões - CISMEPAR C.E	
406 - 3.1.90.94.00.00	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
04.002.28.846.0011.0.004.	Indenizações e rescisões - HZN	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

414 - 3.1.90.94.00.00	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
04.002.28.846.0012.0.005.	Indenizações e rescisões - HZS	
415 - 3.1.90.94.00.00	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Gerência de Assistência à Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	Central de Materiais e esterilização - CME	
409 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
05.003.10.302.0002.2.204.	Unidade de Atenção as Condições Crônicas	
411 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
05.003.10.302.0002.2.208.	Unidade de Feridas	
412 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
05.003.10.302.0002.2.213.	Unidade de Fisioterapia	
413 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
05.003.10.302.0002.2.214.	Unidade de Neurologia	
398 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
05.003.10.302.0002.2.216.	Unidade de Doenças Cardiológicas e Risco Cirúrgico	
397 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
05.003.10.302.0002.2.218.	Unidade de MH	
421 - 3.1.90.16.00.00	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Crédito Especial: 465.958,28

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema autorizado a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.003.00.000.0000.0.000.	Ouvidoria	
01.003.10.124.0001.2.103.	Atividades de Ouvidoria	
410 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.	Gestão de Segurança do Trabalho	
04.003.10.128.0001.2.114	Atividades de Segurança do Trabalho	
424 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Planejamento e Assistência à Saúde	
05.001.10.122.0001.2.116.	Atividades da Direção de Planejamento e Assistência a Saúde	
425 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
07.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
07.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria	
07.001.10.124.0001.2.101.	Atividades de Controle Interno	
419 3.3.90.30.00.00.	1069 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Crédito Especial: 3.600,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema autorizado a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **R\$ 598.979,54 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.002.00.000.0000.0.000. Gerência Administrativa

02.002.10.302.0003.1.238. Construção do Centro de Especialidades do Paraná

399 4.4.90.51.00.00. 325 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 598.979,54

Crédito Especial: R\$ 598.979,54

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da
outras providências.**

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema autorizado a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.302.0003.1.247.	Construção do Anexo CER III	
401 - 4.4.90.51.00.00	31337 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00
Crédito Especial:		750.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO 002/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 2/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 199.148,77 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.122.0001.2.108.	Atividades de Manutenção predial	
54 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.380,17
55 - 4.4.90.52.00.00	070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.768,60
06.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Contratos e Convênios	
06.001.10.122.0001.2.120.	Atividades da Direção de Contratos e Convênios	
333 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
334 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
335 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Suplementação: 199.148,77

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 003/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 3/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 518,43 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000.
02.002.00.000.0000.0.000.
02.002.10.302.0003.1.240.

72 - 4.4.90.52.00.00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gerência Administrativa

Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 823654

31328 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

518,43

Total Suplementação: 518,43

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro; apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 004/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 4/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 558.031,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.302.0003.1.241.	Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 090/2015	
73 - 4.4.90.52.00.00	31329 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558.031,40
Total Suplementação:		558.031,40

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 005/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 5/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 43.006,13 (quarenta e três mil seis reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000.
02.002.00.000.0000.0.000.
02.002.10.302.0003.1.243.
75 - 4.4.90.52.00.00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gerência Administrativa

Aquisição de Mobiliário e equipamentos - Convênio SESA 20/2018

31332 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

43.006,13

Total Suplementação: 43.006,13

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 006/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 6/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 918.485,35** (novecentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

06.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Contratos e Convênios	
06.001.10.302.0008.2.301.	Complemento da equipe de Plantonistas do Hospital Zona Norte	
347 - 3.3.90.39.00.00	31336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.242,68
06.001.10.302.0008.2.303.	Complemento da equipe de Plantonistas do Hospital Zona Sul	
349 - 3.3.90.39.00.00	31336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.242,67

Total Suplementação: 918.485,35

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 007/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 7/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 571.985,37 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estrutura Programática

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Gerência de Assistência à Saúde	
05.003.10.302.0002.2.206.	Unidade de Serviços de Tratamento Assistido - Hepatite	
193 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.521,50
05.003.10.302.0002.2.207.	Unidade de Colo do Útero e Ginecologia	
199 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.921,36
05.003.10.302.0002.2.208.	Unidade de Feridas	
204 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.826,35
05.003.10.302.0002.2.209.	Unidade de Cuidados Vasculares	
208 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.472,67
05.003.10.302.0002.2.210.	Centro Cirúrgico Ambulatorial - CCA	
214 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.294,45
05.003.10.302.0002.2.212.	Unidade de Endoscopia e Colonoscopia	
228 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.725,79
05.003.10.302.0002.2.214.	Unidade de Neurologia	
239 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.140,36
05.003.10.302.0002.2.215.	Unidade de Otorrinolaringologia	
240 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.612,06
05.003.10.302.0002.2.218.	Unidade de MH	
259 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.933,15
05.003.10.302.0002.2.223.	Unidade de Planejamento Familiar	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMED

278 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.256,17
05.003.10.302.0002.2.224.	Unidade de Gastroenterologia e Coloproctologia	
279 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.738,28
05.003.10.302.0002.2.225.	Unidade de Doenças Reumatológicas	
284 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.459,50
05.003.10.302.0002.2.226.	Unidade de Ortopedia	
286 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.689,87
05.003.10.302.0002.2.228.	Unidade de Doenças Respiratórias	
291 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.669,07
05.003.10.302.0002.2.230.	Unidade de Urologia	
296 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.037,31
05.003.10.302.0002.2.233.	Unidade de Dermatologia	
306 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.141,33
05.003.10.302.0002.2.235.	Unidade de Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde – Demais 20 municípios	
308 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.775,00
05.003.10.302.0002.2.246.	Ambulatório Acadêmico - PUC	
316 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.531,20
05.003.10.302.0002.2.247.	Unidade de Nefrologia	
317 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.574,76
05.003.10.302.0002.2.249.	Unidade de Cirurgia Plástica	
326 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665,19

Total Suplementação: 571.985,37

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

ATO ADMINISTRATIVO 008/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Ato Administrativo: nº 8/2019 de 22/02/2019

Ementa: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018.

Promulga:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 408.685,54 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1100 - 16 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estrutura Programática

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Gerência de Assistência à Saúde	
05.003.10.302.0002.2.205.	Centro Mãe Paranaense	
187 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.218,58
05.003.10.302.0002.2.216.	Unidade de Doenças Cardiológicas e Risco Cirúrgico	
247 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.248,48
05.003.10.302.0002.2.227.	Unidade de Doenças Endocrinológicas	
287 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.218,48
Total Suplementação:		408.685,54

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Artigo 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 010/19

Dispensa de Licitação Nº 001/19

Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Folha de Londrina, com entrega diária de segunda a domingo, inclusivo nos feriados, por período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

Empresa contratada: Editora e Gráfica Paraná Press S/A – CNPJ nº 77.338.424/0001-95.

Valor Contratado: R\$478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Ato de Reconhecimento em: 27/02/2019 e Termo de Ratificação em: 27/02/2019.

Londrina-PR, 27 de Fevereiro de 2019.

Roberto Dias Siena
Presidente – CISMEPAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **LUIS LINO DE ALMEIDA JUNIOR**.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)